



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

CNPJ n 10.264.406/0001-35

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

DA PREFEITURA EM 29/03/2021

POR: Gabriela Ferrer

Mat. 800653 Ass.: Gabriela

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 023/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

*“Prorroga, até o dia 03 de abril de 2021, o prazo de suspensão previsto no artigo 1º, do decreto 020/2021, de 18 de março de 2021.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PESQUEIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais,

**CONSIDERANDO** o monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos relacionados à pandemia no âmbito da região do Agreste, especialmente o Município de Pesqueira, observando-se uma curva ascendente em todo o Estado de Pernambuco;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado, até o dia 03 de abril de 2021, o prazo de suspensão previsto no Artigo 1º e seguintes, do Decreto 020/2021, de 18 de março de 2021, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 29 de Março de 2021.

*Sebastião Leite da Silva Neto*

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**Prefeito Municipal em exercício**